

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 226, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a delegação de competências ao Diretor de Gestão Institucional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), conforme especifica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER – IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019, na Lei Estadual nº 22.508, de 02 de julho de 2025, e no Decreto Estadual nº 3.822, de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR ao Diretor de Gestão Institucional, Rodrigo Arten, RG nº 13.XXX.558-X, nomeado pelo Decreto nº 13.833, de 26 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.152, as seguintes competências:

- I – Autorizar a instauração de processos licitatórios, bem como inexigibilidade de licitação com valor de até R\$ 500.000,00;
- II – Autorizar processo de dispensa de licitação;
- III – Homologar processos licitatórios com valor de até R\$ 500.000,00;
- IV – Autorizar a baixa e a incorporação de bens patrimoniais.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 363/2025, naquilo que contrariar as disposições desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de agosto de 2026

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná